

RAÍZEN BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 09.540.472/0001-01 - NIRE 35300387767

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Julho de 2024

1. Data, Local e Hora: Aos 31 dias de julho de 2024, às 15:00 horas, na sede social da **Raízen Biotecnologia S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 322, s/nº, Sala 03, Prédio Administrativo da Usina de Açúcar e Álcool Bonfim, Zona Rural, CEP 14840-000.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Juliano Augusto Araujo de Oliveira; Secretário: Luiz Felipe de Holanda Maciel.

4. Ordem do Dia: **a)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Companhia, bem como sobre as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; **b)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e **c)** a fixação da remuneração global da administração.

5. Deliberações: a única acionista, sem ressalvas, delibera o quanto segue:

- (i)** Registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.
- (ii)** Posto em votação o **item "a"** da ordem do dia, a única acionista aprova as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Companhia, bem como aprova, sem reservas ou restrições, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024 (Anexo I), ressaltando que referidos documentos foram colocados à disposição da única acionista, nos termos do art. 133, II da Lei nº 6.404/76, 30 (trinta) dias antes da realização desta reunião.
- (iii)** Posto em votação o **item "b"** da ordem do dia, a única acionista decide, sem reservas ou restrições, aprovar destinação do prejuízo auferido no exercício social encerrado em 31 de março de 2024, no valor total de R\$ 15.609,41 (quinze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos), integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados, de modo que não haverá distribuição de dividendos à única acionista da Companhia.
- (iv)** Posto em votação o **item "c"** da ordem do dia, a única acionista aprova que os administradores da Companhia não farão jus a remuneração específica para o exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2025.
- (v)** Registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: Raízen Energia S.A. - Carlos Alberto Bezerra de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Rodrigo Cesar Caldas de Sá - Diretor Jurídico. Confere com o original lavrado em livro próprio. Guariba, 31 de julho de 2024. Luiz Felipe de Holanda Maciel - Secretário. JUCESP nº 1.238.953/24-4 em 13/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>